



## A Agenda 21 e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: *as oportunidades para o nível local*

Flora Cerqueira e Marcia Facchina

# 2005

CADERNO DE DEBATE - Nº 07

Secretaria de Política para o  
Desenvolvimento Sustentável

Ministério do  
Meio Ambiente



Ministério do Meio Ambiente  
Secretaria de Políticas para  
o Desenvolvimento Sustentável

## República Federativa do Brasil

**Luiz Inácio Lula da Silva - Presidente do Brasil**

**José Alencar Gomes da Silva - Vice-Presidente do Brasil**

### Ministério do Meio Ambiente

Marina Silva - Ministra do Meio Ambiente

Cláudio Langone - Secretário Executivo

Gilney Amorim Viana - Secretário de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável

Roberto Vizontin - Diretor de Gestão Ambiental e Territorial

Sérgio Bueno - Coordenador da Agenda 21

**Texto elaborado por Flora Cerqueira - Oficial de Programa do PNUD e Marcia Facchina - Assessora Técnica da Agenda 21**

### Equipe Agenda 21

Antonio Carlo Brandão

Ary da Silva Martini

Carlos Felipe de Andrade Abirached

Eduardo Boucinha de Oliveira

Karla Monteiro Matos

Laura Maffei

Leonardo Cabral

Luciana Chueke Pureza

Márcia Facchina

Michelle da Silva Milhomem

Nathali Germano Santos

Raquel Monti Henkin

Ubirajara Fidelis da Silva

### Diagramação

Emival Sizino dos Santos

### Ministério do Meio Ambiente

Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável

Coordenação da Agenda 21

Esplanada dos Ministérios - Bloco B

Sala 830 - 8º andar

70068-900 - Brasília DF

Tel.: 55 61 3171142

Fax: 55 61 2267047

Site: <http://www.mma.gov.br>

e-mail: [agenda21@mma.gov.br](mailto:agenda21@mma.gov.br)

decisões para influenciar na elaboração do PPA Municipal e, conseqüentemente, mudar o rumo das políticas públicas locais conforme acordado entre os diferentes atores sociais da localidade.

A integração de instrumentos fortes como a Agenda 21, o Plano Diretor Participativo e o Plano Plurianual Municipal, com efetiva participação da sociedade, se apresenta como uma grande oportunidade para o cumprimento dos ODM e para o avanço da sustentabilidade no desenvolvimento brasileiro.

### LINKS ÚTEIS

Site Agenda 21: [www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br)

Site PNUD: <http://www.pnud.org.br>

Site Ministério das Cidades (Planos Diretores): [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br)

Site Ministério do Planejamento (PPA): [www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)

Rede de Laboratórios de Acompanhamento dos ODM:  
[www.pnud.org.br/estudos](http://www.pnud.org.br/estudos)

### VER TAMBÉM

#### **Coleção de Estudos Temáticos sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**

([www.pnud.org.br/estudos](http://www.pnud.org.br/estudos)) disponíveis para download

Conjunto de **cinco relatórios** sobre o desempenho do Brasil e dos Estados brasileiros nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. As publicações são um resultado da Rede de Laboratórios Acadêmicos para Acompanhamento dos ODM, formada por cinco instituições acadêmicas.

Os parceiros são: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Laboratório Sudeste), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Laboratório Sul), Laboratório Nordeste (Desigualdade de Raça e de Gênero), Universidade Federal do Pará (Laboratório Norte) e a Universidade de Brasília (Laboratório Centro-Oeste).

Mais de 2.300 municípios brasileiros estão obrigados pela Lei a elaborar ou atualizar seus planos diretores. Cerca de 1.700 deles terão que fazê-lo até outubro de 2006: são aqueles com mais de 20 mil habitantes e integrantes de aglomerações urbanas e regiões metropolitanas.

Além destes, têm que elaborar/atualizar seus planos - ainda que sem a obrigatoriedade do cumprimento do prazo -, todos os municípios situados em áreas de especial interesse turístico, bem como aqueles integrantes das áreas de influência de empreendimentos com impacto ambiental e qualquer município que queira implementar os instrumentos previstos no Estatuto.

Para que isso ocorra da melhor forma, os diversos grupos que participam da definição dos destinos das cidades precisam estar capacitados para interferir nos processos de elaboração, implementação e gestão do Plano Diretor. A existência da Agenda 21 local e dos fóruns locais de participação é um dos fatores facilitadores desse processo. No entanto, no caso de não se contar, ainda, com uma Agenda 21 local na ocasião da elaboração do Plano Diretor, a obrigatoriedade deste é a oportunidade de se iniciar, também, o processo de construção da Agenda 21, de modo a que um possa alimentar e complementar o outro, dentro do marco preconizado para ambos instrumentos o da *inclusão e da participação*.

A Agenda 21 local pode ser utilizada como instrumento para o processo de elaboração do Plano Diretor Participativo, funcionando como eixo estruturador de ações e canal de controle social. Os Fóruns da Agenda 21 locais, ajudando a construir acordos e compromisso ético pela sustentabilidade, podem ser de grande importância para a construção ou validação dos Planos Diretores.

Da mesma forma a Agenda 21 Local, por suas características multissetorial e participativa pode beneficiar e receber benefícios, de uma integração com o Plano Plurianual Municipal tendo em vista que o "PPA de um município é o instrumento de planejamento estratégico de suas ações , contemplando um período de quatro anos. Por ser um documento de planejamento de médio prazo, dele se derivam as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis de Orçamento Anuais".\*

A construção de Agendas 21 locais e de Planos Diretores é, por um lado, a oportunidade de obtenção de resultados práticos, e, por outro, a realização do diálogo entre a sociedade e os tomadores de

\* Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão/Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - Manual de Elaboração. O passo a passo da elaboração do PPA para municípios. 2005



## Apresentação

Neste caderno da série Agenda 21 e Sustentabilidade, o Ministério do Meio Ambiente, por meio de sua Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável/ Coordenação da Agenda 21 se alia a um antigo parceiro, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD, para mais uma vez, colocar em debate a importância da integração de agendas internacionais e nacionais.

Mais precisamente colocamos lado a lado dois grandes acordos da Organização das Nações Unidas ONU, ambos referendados por expressivo conjunto de países: a Agenda 21 e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

O Brasil é signatário desses acordos e vem cumprindo seu dever de casa. De acordo com o definido na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, a Rio 92, construiu sua Agenda 21, em um amplo processo participativo coordenado pela Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Brasileira CPDS. Quanto aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio o Brasil tem avançado, mas ainda persistem muitas dificuldades sobretudo relacionadas ao tamanho de nosso país e as marcantes diferenças regionais e culturais.

Colocamos em debate a conciliação necessária desses importantes acordos considerando, em primeiro lugar, que ambos têm na parceria

dos atores sociais seu principal trunfo para o sucesso, tendo em vista que defendem a premissa de que somente a sociedade tem legitimidade para mediar conflitos e construir os indispensáveis consensos para a implementação de um novo modelo de desenvolvimento, que concilie conservação ambiental com crescimento econômico e com a melhoria da qualidade de vida da população, procurando redefinir os padrões de consumo, reestruturar o sistema produtivo e a base tecnológica, assim como reorganizar as relações sociais, de modo a construir um estilo de vida saudável e sustentável.

Por fim, neste caderno queremos, também, deixar claro a necessidade de integração com outros programas e projetos que têm como base o processo participativo e que estão diretamente voltados para o nível local, como os Planos Diretores Participativos e os Planos Plurianuais Municipais.

O tema é vasto, os desafios enormes e aqui nossa pretensão é fornecer alguns subsídios para que a discussão progrida, se alastre em todos os setores de nossa sociedade. E, como de praxe em nossa série convidamos antigos e novos leitores para mais este debate!

**Gilney Amorim Viana**

Secretário de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável

**Sérgio Bueno**

Coordenador da Agenda 21

construção da Agenda 21 reúne diversos grupos sociais para a mobilização, troca de informações, geração de consensos em torno das potencialidades, problemas, soluções, prioridades e meios de implementação seja a partir de um estado, município, bacia hidrográfica, unidade de conservação, bairro, escola empresa etc.

A oportunidade dada pelos processos de construção de Agendas 21 locais permitem:

- maior engajamento de cidadãos e organizações comunitárias na busca de soluções para a melhoria da qualidade de vida e gestão do desenvolvimento local;

facilitam a consideração das peculiaridades culturais e ambientais da localidade;

- contribuem para sensibilizar políticos e gestores municipais para uma visão menos setorial e mais sistêmica e transversal, no sentido de que se possa alcançar um desenvolvimento mais integrado e sustentável.

***Que oportunidades de sucesso se abrem, reciprocamente, para as Agendas 21 locais, planos Plurianuais Municipais e para os Planos Diretores Participativos, em prol do desenvolvimento sustentável local?***

A partir da segunda metade do século passado, a população brasileira passou de majoritariamente rural para urbana. Seguindo um fenômeno mundial, a pobreza brasileira se urbanizou. No Brasil, entre 1950 e 2000, o grau de urbanização subiu do patamar de 30% para 80%. Porém, o cenário de rápida expansão urbana foi estruturado por um padrão de urbanização excludente e predatório, do qual se origina a maioria dos problemas que hoje atinge nossa população.

Diante da magnitude desse problema, as regras para o planejamento territorial, no Brasil, foram renovadas pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Cidade, que estabeleceram instrumentos de intervenção, como por exemplo, o Plano Diretor Participativo.

Resumindo, há lições aprendidas com a experiência de construção da Agenda 21 que podem ser de grande utilidade para a consecução dos ODM. Essas lições decorrem do fato da Agenda 21:

- Funcionar como canal para envolver a sociedade, o que pode propiciar maior participação na consecução dos ODM.
- Contribuir para agregar conceitos à aferição das Metas e à avaliação de tendências no horizonte de longo prazo.
- Ajudar, por ter mais amplitude, na adaptação/adoção de Metas e indicadores apropriados à cada realidade.
- Contribuir, avaliando se o que se faz para os ODM está no caminho da sustentabilidade do desenvolvimento.

Que as Agendas locais absorvam os ODM e construam metas apropriadas às condições locais .

Que as Agendas locais possam contribuir com a agregação de conceitos e valores à aferição dos ODM.

#### **Por que está sendo dada ênfase às Agendas locais?**

Atualmente, o Programa Agenda 21 do PPA nacional tem seu foco de ação nos processos de construção e implementação de Agendas 21 locais, dado o reconhecimento da importância do nível local na concretização de políticas públicas sustentáveis.

Na visão da Agenda 21, as estratégias de sustentabilidade mais eficientes são as concebidas localmente e que contam com o apoio da população.

A Agenda 21 contribui para efetivar a democracia participativa e o envolvimento das comunidades na solução dos seus problemas. A

#### **A Agenda 21 Brasileira e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: uma conciliação necessária**

A Agenda 21 e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio são dois *instrumentos irmãos* para a consecução do desenvolvimento sustentável, aprovados e adotados pela comunidade dos Estados-membros que compõem a Organização das Nações Unidas.

#### **Qual o caminho percorrido pela Agenda 21 brasileira?**

Conforme escreve Washington Novaes “a Agenda 21 não é apenas um documento. Nem é um receituário mágico, com fórmulas para resolver todos os problemas ambientais e sociais. É um processo de participação em que a sociedade, os governos, os setores econômicos e sociais sentam-se à mesa para diagnosticar os problemas, entender os conflitos envolvidos e pactuar formas de resolvê-los, de modo a construir o que tem sido chamado de sustentabilidade ampliada e progressiva”.

A Agenda 21 Brasileira foi construída tendo como base a Agenda 21 Global elaborada pelos 179 países participantes da Rio 92 mas, a metodologia definida pela Comissão de Políticas de desenvolvimento Sustentável e Agenda 21 Brasileira- CPDS, deixou clara a necessidade de seguirmos caminho próprio, que considerasse nossas potencialidades e vulnerabilidades.

Nesse sentido, a Agenda 21 Brasileira foi elaborada para exercer um papel particularmente destacado na concepção e na coordenação da execução de “uma nova geração de políticas públicas”, que venham a reduzir o quadro de desigualdades e discriminações sociais prevaletentes no País, levando a uma melhoria dos componentes do desenvolvimento humano. O crescimento econômico, como componente do desenvolvimento humano, é uma condição necessária, mas não suficiente para o desenvolvimento sustentável. O desenvolvimento pressupõe um processo de inclusão social, com uma vasta gama de oportunidades e opções para as pessoas. Não

pode haver desenvolvimento enquanto houver iniquidades sociais crônicas no nosso País e se as formas de uso dos recursos ambientais no presente comprometerem os níveis de bem-estar das gerações futuras

Ao mesmo tempo nossa Agenda 21 afirma que o avanço da cultura da sustentabilidade somente será possível a partir de novas formas de cooperação e diálogo entre os vários atores sociais na implementação de suas ações prioritárias, que não são obra de um ou de outro setor de forma isolada. Os diversos segmentos da sociedade devem estar unidos, aliados para alcançar eficácia nas ações projetadas solidariamente sabendo que, para tal, muitos conflitos políticos e tensões sociais terão de ser enfrentados, equacionados e superados.

A Agenda 21 Brasileira reconhece, ainda que é indispensável o papel do Estado na construção do processo de desenvolvimento sustentável no Brasil. O Estado deve servir como gestor dos interesses das futuras gerações, por meio de políticas públicas que utilizem mecanismos regulatórios ou de mercado, adaptando a estrutura de incentivos a fim de garantir o uso racional de nossos recursos e, portanto, condições satisfatórias de vida para esta e para as futuras gerações.

Tanto em sua fase de construção como, atualmente, na implementação, a Agenda 21 Brasileira conta com o protagonismo do Ministério do Meio Ambiente, que exerce a presidência da CPDS e, por meio da Coordenação da Agenda 21, sua secretaria-executiva. Face ao novo momento do processo da Agenda 21 Brasileira na gestão da Ministra Marina Silva a CPDS foi ampliada e ganhou novas atribuições.

Hoje a Coordenação da Agenda 21 desenvolve três ações básicas que formam o Programa Agenda 21 no Plano Plurianual - PPA 2004/2007: implementação da Agenda 21 Brasileira, apoio a processos de construção e implementação de agendas 21 locais e formação de multiplicadores em agenda 21 local. É importante deixar

meta 9	Estabilizar o crescimento de casos de esquistossomose, dengue, tuberculose até 2015.	22.	Incidência e taxa de mortalidade associadas à esquistossomose.
		23.	Percentual da população que vive nas áreas de risco de contaminação de esquistossomose, usando meios eficazes de prevenção e medidas para o tratamento.
		24.	Incidência e taxa de mortalidade associadas à tuberculose e dengue.
		25.	Percentual de casos de tuberculose detectados e curados.
<b>Objetivo 7 Garantia da sustentabilidade ambiental</b>			
meta 10	Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável as	26.	Percentual da área coberta por floresta.
		27.	Áreas protegidas para manter a biodiversidade.
meta 11	Reduzir a poluição gerada e pessoas sem acesso à água potável até 2015.	28.	Percentual da população com acesso à água potável.
meta 12	Alcançar melhorias significativas nas condições de habitabilidade de	29.	Percentual da população com acesso a esgoto sanitário.
		30.	Percentual da população com título de posse da propriedade.
meta 13	Alcançar níveis adequados de energia com fontes renováveis.	31.	Percentual de energia gerada com fontes renováveis.
meta 14	Eradicar os lixões do Estado até 2006.	32.	Percentual de municípios sem destinação final de resíduos sólidos.
<b>Objetivo 8 Desenvolver parcerias para o desenvolvimento</b>			
meta 15	Estabelecer compromissos para uma boa governança, desenvolvimento e redução da pobreza.		
	• Governos Federal, Estadual e Municipal.		
	• ONGs.		
	• Setor produtivo.		
	• Agentes de desenvolvimento tecnológico e financeiro.		
meta 16	Fomentar o desenvolvimento industrial com base na produção mais limpa.		
	• Empresas.		
	• Universidades.		
	• Agências financiadoras de pesquisas.		
	• Estado.		
Meta 17	Apoiar a elaboração de Agendas 21 locais.		
	• Governo Federal – MMA; Governo Estadual – Fema.		
	• Bancos.		
	• ONGs.		
	• Sebrae – Sesc.		
meta 18	Desenvolver e implementar estratégias para criação de trabalho produtivo para a juventude.		
	• Estado.		
	• Município.		
	• ONGs.		
	• Setor Produtivo.		
Meta 19	Promover a implantação de sistemas de gestão ambiental nas indústrias e prestadoras de serviços.		
	• Indústria.		
	• Prestadoras de serviços.		
	• Estado.		
	• Agentes de desenvolvimento.		

Os processos de Agendas 21 locais têm muito a ganhar com sua integração à consecução dos ODM.

Numa visão prospectiva, já se observa uma tendência da Agenda 21 desdobrar-se em "agendas customizadas/setorizadas" (Agenda 21 da Segurança Alimentar, dos Jovens, da Empresa, do Combate à Desertificação, do Setor Mineral, das Escolas etc). Para o sucesso do alcance dos Objetivos do Milênio, essa tendência da Agenda 21 é uma oportunidade a ser aproveitada. Desdobrando-se, ela vai propiciar a definição de metas e indicadores específicos e apropriados a cada tema e lugar. Por seu lado, a Agenda 21 precisa desses indicadores que possam apontar aos cidadãos e aos políticos o rumo (e sustentabilidade) da evolução das condições de vida da sociedade.

referencial compartilhado (conteúdo) para o desenvolvimento sustentável de determinado local.

Os ODM, por sua vez, com suas *metas claras, prazos e indicadores* de acompanhamento e avaliação, transcendem o “*voluntarismo*” da aplicabilidade da Agenda 21 para constituir-se em compromisso efetivo.

A aparente pouca visibilidade das questões transversais do desenvolvimento oferecidas pela formulação dos ODM levou a questionamentos quanto ao seu reducionismo. Hoje, superada essa visão, as características complementares dos dois instrumentos reforçam a importância da sua simbiose.

Um exemplo dessa integração pode ser visualizado na experiência da Agenda 21 do Estado de Pernambuco, conforme quadro a seguir:

A Declaração do Milênio e as Prioridades da Agenda 21 do Estado de Pernambuco:

Objetivos e Metas		Indicadores	
<b>Objetivo 1 Erradicação da extrema pobreza e da fome</b>			
meta 1	Reduzir pela metade a proporção de pessoas que ganham menos de US\$ 3/dia até 2015.	1.	Percentual da população com renda abaixo de US\$ 1/dia.
		2.	Índice de Gini (concentração de renda).
		3.	Acesso dos mais pobres aos bens de consumo.
meta 2	Reduzir pela metade a proporção de pessoas abaixo do nível de pobreza.	4.	Incidência de crianças com peso abaixo do ideal (menor que 5 anos).
		5.	Percentual da população com consumo de calorias abaixo do mínimo.
meta 3	Erradicar o trabalho infantil até 2005.	6.	Percentual de crianças sendo exploradas no trabalho infantil.
<b>Objetivo 2 Garantia da educação primária</b>			
meta 4	Assegurar que todas as crianças estarão aptas a completar o ensino primário até 2015.	7.	Taxa de crianças matriculadas na rede de ensino primária.
		8.	Percentual de alunos que começam na primeira série e chegam à quinta série da educação primária.
		9.	Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade.
<b>Objetivo 3 Promoção da igualdade de gênero e fortalecimento do papel da mulher</b>			
meta 5	Eliminar a disparidade de gênero na educação primária e secundária até 2005, e em todos os níveis de educação até 2015.	10.	Relação entre os sexos feminino e masculino na educação primária, secundária e superior.
		11.	Taxa de analfabetismo entre homens e mulheres de 15-24 anos.
		12.	Percentual de mulheres com trabalho assalariado empregadas fora do setor agrícola.
		13.	Parte das vagas para o parlamento reservada para mulheres.
<b>Objetivo 4 Redução da mortalidade infantil</b>			
meta 6	Reduzir em 2/3 a taxa de mortalidade de crianças abaixo de 5 anos até 2015.	14.	Taxa de mortalidade infantil abaixo de 5 anos de idade.
		15.	Taxa de mortalidade infantil.
		16.	Índice de vacinação contra sarampo em menores de 1 ano de idade.
<b>Objetivo 5 Melhoria da saúde materna</b>			
meta 7	Reduzir em 75% a taxa de mortalidade materna até 2015.	17.	Taxa de mortalidade materna.
		18.	Percentual de nascimentos assistidos por profissionais habilitados.
<b>Objetivo 6 Combate a doenças infecciosas</b>			
meta 8	Estabilizar a disseminação do HIV/Aids e reverter a propagação da doença até 2015.	19.	Incidência do vírus HIV entre mulheres grávidas com idade entre 15-24 anos.
		20.	Percentual do uso de contraceptivos
		21.	Número de crianças órfãs por causa do vírus HIV.

claro que o Programa Agenda 21 tem na Carta da Terra sua referência ética, cumprindo, portanto, com determinação das ações prioritárias da Agenda 21 Brasileira em seu objetivo 21 "pedagogia da sustentabilidade: ética e solidariedade".

No desenho do Programa Agenda 21, fica clara a importância do nível local na concretização de políticas públicas sustentáveis em nosso País. Enfim, é no nível local em um município, em um consórcio de municípios, em uma bacia hidrográfica, etc.- que a população pode, com base na realidade de seus recursos naturais, culturais, econômicos e sociais, construir um cenário de futuro desejado por todos. Cenário que contemple ações de curto, médio e longo prazos, meios de implementação e as responsabilidades envolvidas.

Assim, descrevemos, em linhas gerais, um processo de construção da Agenda 21 Local. E nesse processo tem lugar constante a parceria e a integração de ações das diversas instituições internacionais, governamentais e da sociedade civil - que atuam no nível local. Na seqüência, para que essa integração aconteça e para que a Agenda 21 não seja compreendida somente como um conjunto de boas propostas, é essencial trabalhar as ações da Agenda 21 lado a lado com uma série de programas e projetos definidos nos três níveis de governo. Neste caderno falamos especificamente dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e, ainda, fazemos referência à importância dos Planos Diretores Participativos e aos Planos Plurianuais Municipais para o alcance dos Objetivos do Milênio e para a concretização da Agenda 21.

Na análise das plataformas da Agenda 21 Brasileira e seus respectivos objetivos, observa-se que parcela significativa das ações definidas no processo de consulta nacional encontram rebatimento nos Objetivos do Milênio.

Da mesma forma, as estatísticas e levantamentos de necessidades, na grande maioria das cidades brasileiras, demonstram que boa parte dos projetos e ações definidos pela população em processos de construção de Agendas 21 Locais se referem ao enfrentamento de problemas relacionados à educação, saúde, mau uso dos recursos

naturais e necessidade de parcerias para o desenvolvimento sustentável local. Ou seja, a implementação da Agenda 21 vai em direção ao cumprimento dos Objetivos do Milênio.

Ao mesmo tempo, os municípios brasileiros têm por obrigatoriedade, em lei, realizar seus Planos Plurianuais e aqueles com mais de 20 mil habitantes e que fazem parte de uma região metropolitana, também, estão obrigados a elaborar o Plano Diretor. Ambos trazem como condição a realização de processos participativos, que envolvam democraticamente toda a população local na definição dos planos.

O processo de elaboração da Agenda 21 Local com sua metodologia participativa, que vai desde a sensibilização inicial, montagem do Fórum Local até a elaboração do diagnóstico e do Plano Local de Desenvolvimento, pode ser o canal de mobilização da população local enquanto o PPA e o Plano Diretor tornam concretas as ações concertadas entre os diferentes setores da sociedade.

### **O que são os “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”, os ODM?**

Durante a realização da Cúpula do Milênio, reunião promovida pela Organização das Nações Unidas, em Nova York, em setembro de 2000, líderes de 189 países firmaram um pacto. Desse pacto, cujo foco principal era o compromisso de combater a pobreza e a fome no mundo, nasceu um documento chamado Declaração do Milênio. Ficou, assim, estabelecido como prioridade, eliminar a extrema pobreza e a fome do mundo até 2015.

A realização da Cúpula do Milênio representou um momento de síntese na história das ONU. Nas reflexões que se deram em decorrência da sua convocação e preparação da Cúpula, pôde ser confirmada a gravidade da pobreza que assolava o mundo e a necessidade de se conseguir maior visibilidade para o problema e maior compromisso dos países no seu combate. Foi constatado, também, que tendo em vista o conjunto de Conferências promovidas pela ONU na década de noventa, como as de população,

uma discussão sistemática da integração dos dois instrumentos.

O governo está, ainda, empenhado na emissão de relatórios periódicos de acompanhamento dos ODM, do qual participam os setores governamentais coordenados pela Presidência da República. Conta, também, com o apoio do Tribunal de Contas da União - TCU, que avalia se os programas governamentais estão sendo, de fato, instrumentos efetivos para o Brasil cumprir seu compromisso com a Declaração do Milênio.

Porém, para assegurar que os objetivos e metas sejam implementados e monitorados é necessário contar-se, além dos diferentes níveis de governo, com o engajamento das organizações da sociedade e das empresas.

### **Como a Agenda 21 e os ODM se complementam?**

Há uma estreita sintonia entre as prioridades da Agenda 21 e os Objetivos e Metas de Desenvolvimento do Milênio.

A Agenda 21 é um importante instrumento para que temas que são essenciais para a sustentabilidade do desenvolvimento alcancem a transversalidade necessária nas políticas de governo, como é o caso do meio ambiente e do próprio combate à pobreza.

Os ODM dão finalidade e direção comuns aos esforços empreendidos no combate à pobreza, em seu sentido amplo.

A oportunidade de tirar-se o máximo proveito da experiência da Agenda 21 para o atendimento dos ODM é dada porque do conjunto de instrumentos direcionados à sustentabilidade do desenvolvimento, possivelmente, a Agenda 21 seja o mais *completo*, em termos de setores e temas transversais tratados e, sobretudo, o que mais *permeou* os diferentes setores da sociedade níveis de governo.

A Agenda 21 constitui-se no principal referencial de *princípios e valores* que estariam contidos no conceito de desenvolvimento sustentável. É o *canal* para envolver a sociedade (método) e o de

		44. Serviço da dívida como percentagem das exportações de bens e serviços.
16. Em cooperação com os países em desenvolvimento, formular e executar estratégias que permitam que os jovens obtenham um trabalho digno e produtivo		45. Taxa de desemprego na faixa etária entre 15 e 24 anos, por sexo e total
17. Em cooperação com as empresas farmacêuticas, proporcionar o acesso a medicamentos essenciais a preços acessíveis, nos países em vias de desenvolvimento		46. Proporção da população com acesso a medicamentos essenciais a preços acessíveis, numa base sustentável
18. Em cooperação com o setor privado, tornar acessíveis os benefícios das novas tecnologias, em especial das tecnologias de informação e de comunicações		47. Linhas telefônicas e assinaturas de celulares por 100 habitantes 48. Computadores pessoais por 100 habitantes

### Como o governo brasileiro está atendendo os ODM?

O pacto federativo brasileiro implica que as políticas públicas visando o alcance dos ODM sejam assumidas e implementadas em suas três esferas, União, Estados e Municípios.

Nesse sentido, Decreto Presidencial de 31 de outubro de 2003, instituiu no Brasil Grupo Técnico, coordenado pela Casa Civil da Presidência da República, para acompanhar as Metas e Objetivos do Milênio. Esse GT tem como principal objetivo “subsidiar a elaboração de plano de ação do governo brasileiro para o alcance das Metas e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e monitorar o progresso do Brasil em relação às referidas Metas e Objetivos, por meio de levantamento de dados e informações pertinentes junto aos órgãos setoriais nos três níveis de governo”.

Para subsidiar esse acompanhamento o governo brasileiro se apóia nos programas governamentais em todos os níveis como mecanismo para cumprir com os ODM. Também, tem procurado cercar-se de várias oportunidades de acompanhamento desse cumprimento. Uma dessas oportunidades é dada pela existência dos conselhos de políticas públicas federais, estaduais e municipais que assessoram os diferentes níveis do governo em diversas áreas, como educação, criança e adolescente, direitos humanos, saúde, meio ambiente, segurança alimentar etc.

Esses Conselhos começam a utilizar os **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio** nas tarefas de assessoria e acompanhamento dos programas da União, dos Estados e municípios. Ao propor ou analisar as ações governamentais, os conselhos verificam em que pontos elas ajudam o Brasil a atingir as metas propostas pela ONU. No CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar), por exemplo, atenção é dada aos indicadores sociais que analisam os progressos do País nos Objetivos relacionados direta ou indiretamente à segurança alimentar.

A Comissão de Política de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21 Brasileira CPDS, que tem como um de seus principais objetivos acompanhar a implementação da Agenda 21 está incorporando, em seu programa de trabalho,

desenvolvimento social, meio ambiente e desenvolvimento, *habitat*, gênero, direitos humanos etc, já havia um amadurecimento em torno dos princípios que norteariam o tratamento desses temas em prol do desenvolvimento humano sustentável. Tratava-se, então, acima de tudo, de estabelecer um acordo em torno dos grandes objetivos e metas que os países estariam dispostos a cumprir.

Foram acordados oito objetivos, chamados Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. O alcance desses objetivos se dará por meio da realização de ações específicas de combate à pobreza, associadas à implementação de outras que com esta se relacionam, como as de saúde, saneamento, educação, habitação, promoção da igualdade de gênero e meio ambiente. Para os oito objetivos foram estabelecidas 18 metas, cujo cumprimento poderá ser acompanhado pelo conjunto de 48 indicadores, propostos por especialistas de organismos internacionais tais como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial.

A integração dos compromissos assumidos nas Conferências, em torno de uma grande agenda mundial de desenvolvimento, assim como, a definição de metas claras, prazos nos quais devem ser cumpridas, e indicadores para aferição do progresso alcançado em cada região, país, ou comunidade do planeta, constituem o grande mérito dos ODM.

O Quadro a seguir oferece uma visão de conjunto dos 8 objetivos, respectivas metas e indicadores.

Objetivos de Desenvolvimento do Milênio	Metas de Desenvolvimento do Milênio	Indicadores
 <p>ERRADICAR A EXTREMA POBREZA E A FOME</p>	1. Reduzir pela metade, entre 1990 e 2015, a proporção da população com renda inferior a um dólar PPC por dia	1. Proporção da população que ganha menos de 1 dólar PPC por dia. 2. Índice de Hiato De Pobreza (Incidência X Grau de Pobreza). 3. Participação dos 20% mais pobres da população na renda ou no consumo nacional.
	2. Reduzir pela metade, entre 1990 e 2015, a proporção da população que sofre de fome.	4. Prevalência de crianças (com menos de 5 anos) abaixo do peso. 5. Proporção da população que não atinge o nível mínimo de crescimento dietético de calorias.
 <p>ATINGIR O ENSINO BÁSICO UNIVERSAL</p>	3. Garantir que, até 2015, todas as crianças, de ambos os sexos, terminem um ciclo completo de ensino básico	6. Taxa líquida de matrícula no ensino primário. 7. Proporção dos alunos que iniciam o 1º ano e atingem o 5º. 8. Taxa de alfabetização na faixa etária de 15 a 24 anos.

 <p><b>3</b> PROMOVER A IGUALDADE DE GÉNERO E A AUTONOMIA DAS MULHERES</p>	<p>4. Eliminar a disparidade entre os sexos no ensino primário e secundário, se possível até 2005, e em todos os níveis de ensino, a mais tardar até 2015.</p>	<p>9. Razão meninas/meninos no ensino básico, médio e superior.</p> <p>10. Razão entre mulheres e homens alfabetizados na faixa etária de 15 a 24 anos.</p> <p>11. Percentagem de mulheres assalariadas no setor não-agrícola.</p> <p>12. Proporção de mulheres exercendo mandatos no parlamento nacional.</p>
 <p><b>4</b> REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL</p>	<p>5. Reduzir em dois terços, entre 1990 e 2015, a mortalidade de crianças menores de 5 anos</p>	<p>13. Taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos.</p> <p>14. Taxa de mortalidade infantil.</p> <p>15. Proporção de crianças de 1 ano vacinadas contra o sarampo.</p>
 <p><b>5</b> MELHORAR A SAÚDE MATERNA</p>	<p>6. Reduzir em três quartos, entre 1990 e 2015, a taxa de mortalidade materna.</p>	<p>16. Taxa de mortalidade materna</p> <p>17. Proporção de partos assistidos por profissional de saúde qualificado.</p>
 <p><b>6</b> COMBATER O HIV/AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS</p>	<p>7. Até 2015, ter detido a propagação do HIV/Aids e começado a inverter a tendência atual</p> <p>8. Até 2015, ter detido a incidência da malária e de outras doenças importantes e começado a inverter a tendência atual</p>	<p>18. Taxa de prevalência do HIV/Aids entre as mulheres grávidas com idades de 15 a 24 anos.</p> <p>19. Taxa de utilização de anticoncepcionais.</p> <p>20. Número de crianças tornadas órfãs pela Aids.</p> <p>21. Taxas de prevalência e de mortalidade ligadas à malária.</p> <p>22. Proporção da população das zonas de risco que utilizam meios de proteção e de tratamento eficazes contra a malária.</p> <p>23. Taxas de prevalência e de mortalidade ligadas à tuberculose.</p> <p>24. Proporção de casos de tuberculose detectados e curados no âmbito de tratamentos de curta duração sob vigilância direta.</p> <p>25. Proporção de áreas terrestres cobertas por florestas.</p>
 <p><b>7</b> GARANTIR A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</p>	<p>9. Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e reverter a perda de recursos ambientais</p> <p>10. Reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população sem acesso permanente e sustentável a água potável segura</p> <p>11. Até 2020, ter alcançado uma melhora significativa nas vidas de pelo menos 100 milhões de habitantes de bairros degradados</p>	<p>26. Fração da área protegida para manter a diversidade biológica sobre a superfície total.</p> <p>27. Uso de energia (equivalente a quilos de petróleo) por US\$ 1,00 do PIB (PPC).</p> <p>28. Emissões per capita de dióxido de carbono e consumo de CFCs eliminadores de ozônio (toneladas "ODP").</p> <p>29. Proporção da população que utiliza combustíveis sólidos.</p> <p>30. Proporção da população (urbana e rural) com acesso a uma fonte de água tratada.</p> <p>31. Proporção da população com acesso a melhores condições de saneamento.</p> <p>32. Proporção de domicílios com posse segura do lugar da habitação</p>

 <p><b>8</b> ESTABELECEER UMA PARCERIA MUNDIAL PARA O DESENVOLVIMENTO</p>	<p>12. Avançar no desenvolvimento de um sistema comercial e financeiro aberto, baseado em regras, previsível e não discriminatório</p>	
	<p>13. Atender as necessidades especiais dos países menos desenvolvidos. Inclui: um regime isento de direitos e não sujeito a quotas para as exportações dos países menos desenvolvidos; um programa reforçado de redução da dívida dos países pobres muito endividados (PPME) e anulação da dívida bilateral oficial; e uma ajuda pública para o desenvolvimento mais generosa aos países empenhados na luta contra a pobreza</p>	
	<p>14. Atender às necessidades especiais dos países sem acesso ao mar e dos pequenos Estados insulares em desenvolvimento (mediante o Programa de Ação para o Desenvolvimento Sustentável dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento e as conclusões da vigésima segunda sessão extraordinária da Assembleia Geral).</p>	
	<p>15. Tratar globalmente o problema da dívida dos países em desenvolvimento, mediante medidas nacionais e internacionais de modo a tornar a sua dívida sustentável a longo prazo</p>	<p>33. Ajuda pública para o Desenvolvimento (APD) líquida como percentagem da renda nacional bruta dos países doadores membros da OCDE/Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (objetivos de 0,7% no total e 0,15% para os PMA).</p>
		<p>34. Proporção da Ajuda Pública para o Desenvolvimento bilateral, para setores específicos dos doadores da OCDE para serviços sociais básicos (educação básica, cuidados de saúde primários, nutrição, água salubre e saneamento).</p> <p>35. Proporção da Ajuda Pública para o Desenvolvimento dos doadores da OCDE que não está vinculada</p> <p>36. Ajuda Pública para o Desenvolvimento dos doadores da OCDE aos países sem acesso ao mar como proporção da Renda Nacional Bruta destes.</p> <p>37. Ajuda Pública para o Desenvolvimento dos doadores da OCDE aos pequenos estados insulares em vias de desenvolvimento como proporção da Renda Nacional Bruta destes</p> <p>38. Proporção do total das importações dos países desenvolvidos (por valor e excluindo armas) provenientes de países em desenvolvimento e países menos desenvolvidos, admitidas sem pagamento de direitos alfandegários.</p> <p>39. Tarifas médias de importação impostas aos produtos agrícolas, têxteis e vestuários dos países em vias de desenvolvimento</p> <p>40. Apoios agrícolas estimados para países da OCDE, como percentagem de seus PIBs.</p> <p>41. Proporção da Ajuda Pública para o Desenvolvimento outorgada para reforçar as capacidades comerciais</p> <p>42. Número cumulativo de países que tenham atingido pontos de decisão e de cumprimento da Iniciativa a favor dos Países Pobres Muito endividados.</p> <p>43. Dívida oficial perdoada como resultado da iniciativa Países Pobres Muito Endividados, em milhões de dólares</p>